



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/07/2024, Edição nº 6299, Página nº 03

### PORTARIA Nº 297/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fara transporte de pacientes para a realização de procedimentos em Hospital Regional do Vale do Ivai em Jandaia do Sul - PR, na cidade de Jandaia do Sul, no período de 04 de julho, totalizando uma (0,5) diária com valor total de R\$ 198,24.

II – Jose Roberto Garai, matrícula nº 75132-3, ocupante do cargo de chefe de serviços de vigilância sanitária, que participara do curso “Boas práticas sanitárias em serviços de assistência a saúde” em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 05 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

III – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-0, ocupante do cargo de enfermeira, que participara do curso “Boas práticas sanitárias em serviços de assistência à saúde” em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 05 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

IV – Thennifer Adriely Moenster de Almeida, matrícula nº 578584-0, ocupante do cargo de enfermeira, que participara do curso “Boas práticas sanitárias em serviços de assistência à saúde” em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 05 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 04 de julho de 2024.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito